
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: N.º. 007/2019/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO N.º: 9/2018-00036

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório nº 9/2018-00036-SRP, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas fúnebres, objetivando atender as famílias carentes do município de Mãe do Rio-Pa, assistidas pela secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório N.º 9/2018-00036-SRP, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas fúnebres, objetivando atender as famílias carentes do município de Mãe do Rio-Pa, assistidas pela secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019, para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20190001.

DA LEGISLAÇÃO:

-
- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta nos autos do processo o novo contrato de nº. 20190001 no valor de R\$209.097,20 (duzentos e nove mil, noventa e sete reais e vinte centavos), empresa contratada JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA-ME. CNPJ N.º: 09.200.472/0001-62.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013. É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 08 de janeiro de 2019.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO N.º323/2018